

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0042/2017, de 07 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1003	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 07 de Dezembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO